



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

CONTRATO Nº 15/2023 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PREGÃO Nº 02/2023.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Carlos Herrmann, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Severino Augusto Pretto, nº 435, Bairro Santo Antão, no Município de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, inscrita no CNPJ nº 24.738.613/0001-99, representada neste ato pelo Sr. **MAIRI DA SILVA PRETTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 537.635.800-34, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a aquisição de MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, consoante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A CONTRATADA na qualidade de vencedora dos itens: **23, 24, 37, 41, 42, 55, 68, 78, 81, 82, 99, 109, 110, 111, 119, 123, 124, 125, 126, 127 e 128** da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecimento de MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, em conformidade com as especificações constantes no Edital da licitação acima referida.

Cláusula Segunda – Forma de entrega:

1. A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega dos produtos, conforme descrição e quantidade solicitada pelo Município.
2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização e de acordo com as especificações do edital, conforme necessidade.
3. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Cláusula Terceira - Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento dos produtos objeto da Cláusula Primeira deste instrumento cobrará do Município os seguintes valores:

ITEM	QUANT UNID/ MED	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	48 unid	Cola líquida para E.V.A	Ideal para colar placas de E.V.A isopor, cortiça, papel e madeira, embalagem de 35g.	Acrilex	5,08	243,84
24	500 und	Imã redondo 15mm	Imã redondo para geladeira 15mm de diâmetro	Cortiarte	3,70	1.850,00
37	10 unid	Novelo de	Novelo de linha barbante crua, com 1kg.	B.	45,30	453,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

		linha barbante		Piratininga		
41	60 und	Lápis de escrever jumbo	Lápis de escrever jumbo, nº2, triangular.	Leonora	2,55	153,00
42	300 unid.	Tinta guache	Tinta guache, embalagem de 250 ml, caixa com 06 cores vivas com variação de tons: preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde, laranja, marrom. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em frascos plásticos transparentes, com tampa plástica de rosca.	Acrilex	8,20	2.460,00
55	96 unid	Fita corretiva	Fita Roller corretiva. • Produto a base de resina de poliéster; • Atóxico; • Certificado do INMETRO. Unidade de 4mmx5mts.	Lyke	7,60	729,60
68	03 unid	Suporte para fita durex.	Suporte para fita durex, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura.	Waleu	37,00	111,00
78	06 pcts	Atílio pacote c/ 100 und.	Elástico de látex amarelo, alta qualidade e resistência, embalagem contendo 100 elásticos nº 18.	Premier	6,90	41,40
81	12 rolos	Fita Cetim	Fita de Cetim Nº 3 - Medida: 15mm x 10m. Descrição: • Face simples; • 100% poliéster; Vermelho, amarelo ouro e azul.	Fitas Progresso	14,00	168,00
82	50 cx	Lantejola	Lantejola, Tam. 10mm, pacote com 100 gramas. Cores vermelho, dourado, prata, azul, rosa e verde	Honey	7,90	395,00
99	200 unid	Pendrive	Pen drive, Capacidade: 8gb, Resistente A Choque E Água. Dimensões aproximadas 17x57x9mm, Projetado Conforme Especificações De Alta Velocidade Usb 2.0 Compatibilidade: Windows 98 e superiores.	Multilaser	34,10	6.820,00
109	30 unid	Transferidor 180°	Transferidor 180°, plástico 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Graduação: de 0° a 180° com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°; Possuir base com régua de no mínimo 10 centímetros; Largura mínima da coroa e da base de 20 mm; Espessura mínima 2,4 mm; Possuir os lados das escalas externas chanfrados; As bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas;	Waleu	3,90	117,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

			Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.			
110	35 unid	Esquadro de 45°	Esquadro de 45° x 21 centímetros, 100% plástico de poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com demarcações claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Largura mínima de 25 mm Espessura: mínimo de 2,8 mm Possuir o lado da escala externa chanfrado As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	Waleu	3,90	136,50
111	50 unid	Spray para pintura de cabelo	Para Cabelo Em Spray 120ml. Dimensões Aproximadas:5cm (Diâmetro) x 15cm (Altura) 10 unidades de cada cor Cores: Vermelho, Rosa, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo, Preto, branco e prata.	Dalegria	19,80	990,00
119	50 Pacotes	Kit de papel que se dobra	Kit de papel que se dobra Gramatura 75g - 48 folhas com 6 cores	Jandaia	13,80	690,00
123	03 Unid	Mapa Mundo Político	Mapa Mundo Político, Edição atualizada, Papel plastificado e laminado na parte da frente e de trás, medindo 900x1200mm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior, moldura superior guarnecida com alça em náilon-seda.	Geomapas	83,00	249,00
124	01 Unid	Mapa Brasil Vegetação	Mapa Brasil Vegetação: Edição atualizado, Papel plastificado e laminado na parte da frente e de trás, medindo 900x1200mm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior, moldura superior guarnecida com alça em náilon-seda.	Geomapas	71,00	71,00
125	05 Unid	Mapa Brasil Político	Mapa Brasil Político: Edição atualizada, Papel plastificado e laminado na parte da frente e de trás, medindo 900x1200mm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior, moldura superior guarnecida com alça em náilon-seda.	Geomapas	71,00	355,00
126	05 Unid	Mapa do Rio Grande do Sul. Divisão Política	Mapa do Estado Do Rio Grande Do Sul. Edição Atualizada. Papel plastificado e laminado na parte da frente e de trás. Divisão Política, Com Todas As Cidades, Divisas, População e Principais Rodovias Do Estado.	Geomapas	71,00	355,00
127	02 Unid	Mapa Corpo Humano Sistema Digestório	Mapa Corpo Humano Sistema Digestório 120x90 cm Alta Qualidade De IMPRESSÃO. Superfície plastificada de fábrica. Compatível com Caneta de Quadro Branco (risque e apague). Sistema Digestivo: Boca, Estrutura Do Dente, Língua, Pâncreas, Esôfago, Duodeno, Fígado e Vesícula Biliar, Intestino Delgado, Estômago e Intestino Grosso.	Geomapas	71,00	142,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

128	01 Unid	Sistema Esquelético Ósseo	Mapa Corpo Humano Sistema Muscular Anatomia 120x90 cm Alta Qualidade De IMPRESSÃO. Superfície plastificada de fábrica. Compatível com Caneta de Quadro Branco (risque e apague). Músculos Da Face (Mimica) Músculos Que Movem A Mandíbul. A vista Dorsal ou Posterior, Vista Ventral ou Anterior.	Geomapas	71,00	71,00
TOTAL GERAL						16.601,34

Cláusula Quarta - Do Pagamento: O Município efetuará o pagamento dos produtos, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto Ativ.: 2.029	Manutenção Geral do Ensino FUNDEB

Órgão: 03	Secretaria Municipal da Administração
Projeto Ativ.: 2.008	Administração Geral – Secretaria da Administração
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0500 – Material de Consumo
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0540 – Material de Consumo

Cláusula Quinta - Do Reajuste: Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado de forma documental o desequilíbrio contratual.

Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência: O presente contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso houver saldo nas quantidades contratadas e houver interesse por parte do Município.

Cláusula Sétima – Das obrigações da CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 02/2023.

Cláusula Oitava - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste contrato ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 5% sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo Município.

III - Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Nona - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais.



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

Cláusula Décima - Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Segunda - As demais cláusulas e condições serão tratadas de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Terceira - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correm a conta de dotações do orçamento Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 25 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Herrmann
Prefeito Municipal
Contratante

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
CNPJ n.º 24.738.613/0001-99
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____